



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 2200/2026 | Autor: VEREADOR ALEX RECEPUTE

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

O presente Projeto de Lei tem por finalidade aprimorar a Lei Municipal nº 3.139/1995, instituindo mecanismo formal de reconhecimento institucional às entidades declaradas de utilidade pública no Município de Vila Velha.

A emissão de certificado oficial pela Câmara Municipal representa importante valorização das associações, institutos, fundações e demais organizações que desempenham relevantes serviços sociais, culturais, esportivos, educacionais e comunitários em benefício da população.

Além de conferir maior publicidade e legitimidade ao reconhecimento concedido pelo Poder Legislativo, o certificado poderá auxiliar as entidades em processos administrativos, participação em editais, celebração de parcerias e comprovação institucional perante órgãos públicos e privados.

Dessa forma, a proposta fortalece o vínculo entre o Poder Público e as entidades que atuam em favor do interesse coletivo, promovendo transparência, valorização e incentivo à participação comunitária.

Em 29 de maio de 2026

Protocolo Automático

